

1.Rios e comunidades atendidas:

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
0001667076	Vila Bom Jardim	Rio Jaburu	Rio Jaburu	366	58
	Vila Filadelfia			294	47
	Vila São Félix	Rio Aramã	Rio Aramã	390	59
	Vila Portosil	Rio Jacaré Grande	Rio Jacaré Grande	265	43
	Vila Lica Alves	Rio Jacarezinho	Rio Jacarezinho	315	52
	Com. Santo Antônio	Rio Taujuri	Rio Taujuri	326	54
	Vila Liverpool	Furo do Limão	Furo do Limão	227	38
	Vila Santa Maria	Rio Palheta	Rio Palheta	305	49
	Vila São José	Rio Carapanã Branco	Rio Carapanã Branco	236	41
	Vila São Pedro	Rio Mariaí Grande	Rio Mariaí Grande	241	44
	Vila Santa Rita	Rio Furo do Gil	Rio Furo do Gil	311	50
TOTAL				3.276	535

•Logística:
1.Unidades de apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado:

Justificativa:	Respeitando a grande dispersão populacional nas ilhas e a necessidades de garantir acesso aos usuários ribeirinhos em momentos em que a equipe estiver atendendo outras localidades, as unidades de apoio serão retaguarda para o referenciamento do usuário e atendimento dos mesmos. Solicitamos o credenciamento de quatro Unidades de Apoio localizadas em pontos estratégicos. Assim, estas darão suporte para as ações de saúde nas comunidades assistidas e serão de fundamental importância para o desenvolvimento de atividades educativas e de prevenção de doenças. Essas unidades também serão importantes para a interação entre a equipe e o território/pessoas.				
Nome da Unidade de Apoio	INEP/ CNES	Nome da comunidade	Localização da unidade apoio	Rio	Nº de pessoas atendidas
Posto de Saúde São Félix	6601235	Vila São Felix	Rio Aramã	Rio Aramã	390
		Com. Santo Antonio	Rio Taujuri	Rio Taujuri	326
		Vila Bom Jardim	Rio Jaburu	Rio Jaburu	366
		Vila Filadelfia	Rio Jaburu	Rio Jaburu	294
		Vila Lica Alves	Rio Jacarezinho	Rio Jacarezinho	315
Posto de Saúde Floriano Gonçalves	6601243	Vila Liverpool	Furo do Limão	Furo do Limão	227
		Vila São José	Rio Carapanã Branco	Rio Carapanã Branco	236
Posto de Saúde Furo do Gil	2317702	Vila Santa Rita	Rio Furo do Gil	Rio Furo do Gil	311
		Furo Portosil	Rio Jacaré Grande	Rio Jacaré Grande	265
Posto de Saúde Lourival Vasconcelos	0181307	Vila Santa Maria	Rio Palheta	Rio Palheta	305
		Vila São Pedro	Rio Mariaí Grande	Rio Mariaí Grande	241

1.Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	De acordo com o cronograma e planejamento das ações, dependendo da navegabilidade dos rios, furos e igarapés, há a necessidade das embarcações de pequeno porte para garantir visitas e atendimentos domiciliares, atividades educativas e deslocamento da equipe ampliada. A UBSF Maria Melo Gouveia oferece atendimento à população ribeirinha, distribuída em sete comunidades, onde uma fica distante da outra, chegando até seis horas de deslocamento, com isso é importante ter uma embarcação para levar o atendimento e orientação às famílias que não podem se deslocar com facilidade até o Ponto de apoio, garantindo assim a continuidade da assistência.			
Nome da Embarcação	Nome da comunidade	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Rio	Nº de pessoas atendidas
Embarcação I	Vila São Felix	Rio Aramã	Rio Aramã	390
	Com. Santo Antonio	Rio Taujuri	Rio Taujuri	326
	Vila Bom Jardim	Rio Jaburu	Rio Jaburu	366
	Vila Filadelfia	Rio Jaburu	Rio Jaburu	294
	Vila Lica Alves	Rio Jacarezinho	Rio Jacarezinho	315
Embarcação II	Vila Liverpool	Furo do Limão	Furo do Limão	227
	Vila São José	Rio Carapanã Branco	Rio Carapanã Branco	236

Equipe ampliada:

Justificativa:	A equipe ampliada faz-se necessária considerando a dificuldade de acesso e extensão territorial para atender todas as comunidades, bem como a necessidade de garantia de maior qualidade do cuidado, resolutividade e atenção às necessidades das pessoas e a especificidade territorial da população ribeirinha. Cabe ressaltar que devido a dispersão populacional dentro do território, principalmente a expansão da população ribeirinha para igarapés e rios secundários, faz-se necessária a ampliação do número de ACS para a realização do mapeamento da área e demais atividades de sua competência de forma a abranger a população ribeirinha em sua totalidade. Além disso, trata-se de região endêmica para vários agravos, sendo importante garantir o acesso ao diagnóstico mais rápido e oportuno desses agravos e prevenção dos mesmos			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Microscopistas	08	Realização de exame de gota espessa, preenchimento de ficha de notificação do SIVEP, análise das lâminas de gota espessa, orientação e dispensação de medicação para tratamento, busca ativa, educação em saúde.	11 Comunidades	3.276
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	05	Realização de procedimentos, curativos, administração de medicamentos e imunobiológicos, nebulização, aferição de pressão arterial, glicemia, medidas antropométricas, educação em saúde.	11 Comunidades	3.276
Técnico em Saúde Bucal	01	Auxiliar procedimentos odontológicos, coordenação a manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, acompanhar, apoiar e desenvolver ações referentes a saúde bucal.	11 Comunidades	3.276
Agente Comunitário de Saude	11	Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBSF, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; e outras atividades correlativas.	11 Comunidades	3.276

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 21, de 30 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção. Proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando o Considerando o ofício GAB/SMS Paragominas nº 53/2024 que solicita aprovação “ad referendum” de resolução da Comissão Intergestores Bipartite referente às propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para custeio da atenção especializada de Média e Alta Complexidade em saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve :

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a proposta cadastrada pelo Município de Paragominas/PA, de custeio da atenção especializada de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme quadro baixo: